

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 256/2024

15 DE ABRIL DE 2024.

*Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria de Obras, crédito adicional especial, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), com recursos de superávit financeiro apurado em 31/12/2023, decorrente de convênios com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação para construção das praças Maria Paula Esposito e Jardim Nogueira

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ofício nº 56/2024/Setor de Convênios, solicitando e justificando a aberturas do crédito adicional;
- b) Cópia de Extratos bancários, demonstrando superávit financeiro, e
- c) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 15/04/2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

Protocolo nº 136/24
Data 15/04/24

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Projeto de Lei Nº 039

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			47.000,00
02 16 02	Departamento de Infraestrutura		
755	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	31.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 129	SH- Constr:Pça.C.H. M.P.Esposito	
756	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	16.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 106	SH-Praça CH. José A. Nogueira	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

02 81

47.000,00

47.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de abril de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal